

PORTARIA Nº 127/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais,

Considerando que é direito e dever da Administração rever ou anular os seus próprios atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade,

Considerando o teor da Portaria nº 110/2020, de 01/06/2020, que exonerou o servidor **JOSÉ ALEX ALVES MARTINS DIAS**.

Considerando o disposto na Portaria nº 103/2020, de 01 de abril de 2020, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR nula e sem efeitos a Portaria nº 110/2020, de 01/06/2020, que exonerou o servidor **JOSÉ ALEX ALVES MARTINS DIAS**, CPF 042.712.274-04 e RG 6.192.729 SSP/PE, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, em razão da duplicidade do ato, por confrontar com a Portaria nº 103/2020, de 01/04/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que
me é conferida, que a cópia do (a) *Portaria*
foi PUBLICADA no quadro de avisos no
Hall de entrada desta Prefeitura no período
de *04/07/20* a *30/07/20*
O referido é verdade
Iguary *04* de *Julho* de *2020*

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF: 042.712.274-04

